

RESOLVE ADJUDICAR a licitante:
 S. N. HOLANDA CNPJ: 03.580.878/0001-31
 Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o Presente Processo Adjudicado.
 Jordão - Acre, 11 de fevereiro de 2026

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
 Prefeito Municipal do Jordão

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do PRE-GÃO ELETRÔNICO nº 008/2025, Processo Administrativo nº 49/2025, cujo objeto é Aquisição de Máquinas e Equipamentos (Roçadeira Manual), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, cujo critério de julgamento foi menor preço por ITEM. Hei por bem de homologar o Presente Procedimento Licitatório o presente procedimento em favor da Empresa S. N. HOLANDA CNPJ: 03.580.878/0001-31, que apresentou o valor global de R\$ 75.800,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos reais), uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o Presente Processo Homologado.
 Jordão - Acre, 11 de fevereiro de 2026

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
 Prefeito Municipal do Jordão

MANOEL URBANO

PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA DE MANOEL URBANO
 GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 057/2026

Manoel Urbano-AC, 10 de fevereiro de 2026.
 O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em conformidade com que dispõe o art. 54, inciso II, da Lei Orgânica Municipal. Considerando a alteração no Artigo 11 da Lei Municipal nº 494 de 29 de dezembro de 2021, que trata dos cargos comissionados no Município de Manoel Urbano - AC, através da Lei Municipal nº 524, Art. 2º de 24 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no art. 37 inciso II, da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 494/2021, art. 6º, inciso IX, alínea "b", designar o senhor Francisco Chagas Lima da Silva, no cargo de Chefe da Divisão de Esportes na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de Manoel Urbano - AC.
 Parágrafo Único – O designado acima receberá a título de gratificação 50% de uma CC4, conforme estabelece Lei Municipal nº 494, art. 10 inciso IV, de 29 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03 de janeiro de 2022 DOE nº 13.195.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Manoel Urbano - AC, 10 de fevereiro de 2026

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Ferreira Bezerra
 Prefeito em exercício de M. Urbano
 CPF/MF: 000.250.722-69

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO
 EDITAL Nº 001/2026/PMMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Recorrente: Maria Nilda Ferreira Paula
 Cargo: Professora da Educação Infantil – Zona Urbana

2. DA ANÁLISE DO RECURSO

2.1. Do item do Edital

A recorrente foi desclassificada por não cumprimento do item 3.4.1 do Edital, que dispõe sobre os requisitos para o exercício do cargo, dentre eles o diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. Da avaliação da Comissão

Considerando que restou comprovado a regularidade na emissão do certifica-

do, bem como a autenticidade do mesmo, mediante apresentação de declaração emitida pela Universidade Federal de Roraima.
 Decide a comissão dar provimento ao recurso.
 Manoel Urbano – Acre, 11 de fevereiro de 2026
 A COMISSÃO (Decreto Municipal nº 004 de janeiro de 2025

Elizangela de Souza Pereira Nobrega
 Elizelda Rodrigues do Nascimento
 Sâmela Ketely Maia Souza Passos
 Maria Neusa Bonifácio de Freitas
 Zione Carvalho Lima.

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO
 EDITAL Nº 001/2026/PMMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Recorrente: Daiana Silvestre Régio Silva
 Cargo: Professora da Educação Infantil – Zona Urbana

2. DA ANÁLISE DO RECURSO

2.1. Do item do Edital

A recorrente foi desclassificada por não cumprimento do item 3.4.1 do Edital, que dispõe sobre os requisitos para o exercício do cargo, dentre eles o diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. Da avaliação da Comissão

Considerando que restou comprovado a regularidade na emissão do certificado, bem como a autenticidade do mesmo, mediante apresentação de declaração emitida pela Universidade Federal de Roraima.

Decide a comissão dar provimento ao recurso.

Manoel Urbano – Acre, 11 de fevereiro de 2026

A COMISSÃO (Decreto Municipal nº 004 de janeiro de 2025

Elizangela de Souza Pereira Nobrega
 Elizelda Rodrigues do Nascimento
 Sâmela Ketely Maia Souza Passos
 Maria Neusa Bonifácio de Freitas
 Zione Carvalho Lima.

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO
 EDITAL Nº 001/2026/PMMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Recorrente: Rosangela Francisca da Silva
 Cargo: Professora da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais – Zona Urbana

2. DA ANÁLISE DO RECURSO

2.1. Do item do Edital

A recorrente foi desclassificada por não cumprimento do item 3.4.1 do Edital, que dispõe sobre os requisitos para o exercício do cargo, dentre eles o diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. Da avaliação da Comissão

Considerando que restou comprovado a regularidade na emissão do certificado, bem como a autenticidade do mesmo, mediante apresentação de declaração emitida pela Universidade Federal de Roraima.

Decide a comissão dar provimento ao recurso.

Manoel Urbano – Acre, 11 de fevereiro de 2026

A COMISSÃO (Decreto Municipal nº 004 de janeiro de 2025

Elizangela de Souza Pereira Nobrega
 Elizelda Rodrigues do Nascimento
 Sâmela Ketely Maia Souza Passos
 Maria Neusa Bonifácio de Freitas
 Zione Carvalho Lima.

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

EDITAL Nº 001/2026/PMMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Recorrente: Francisca Fabiane dos Santos Pessoa

Cargo: Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais e do Atendimento Educacional Especializado AEE - Zona Urbana

2. DA ANÁLISE DO RECURSO

2.1. Do item do Edital

A recorrente foi desclassificada por não cumprimento do item 3.4.1 e no item 3.4.3 do Edital, que dispõe sobre os requisitos para o exercício do cargo, dentre eles o diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. Da avaliação da Comissão

Considerando que restou comprovado a regularidade na emissão do certificado, bem como a autenticidade do mesmo, mediante apresentação de declaração emitida pela Universidade Federal de Roraima.

Decide a comissão dar provimento ao recurso.

Manoel Urbano – Acre, 11 de fevereiro de 2026

A COMISSÃO (Decreto Municipal nº 004 de janeiro de 2025

Elizangela de Souza Pereira Nobrega

Elizelda Rodrigues do Nascimento

Sâmela Ketyl Maia Souza Passos

Maria Neusa Bonifácio de Freitas

Zione Carvalho Lima.

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

EDITAL Nº 001/2026/PMMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Recorrente: Gleicete Lima da Silva Cardeal

Cargo: Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais e do Atendimento Educacional Especializado AEE - Zona Urbana

2. DA ANÁLISE DO RECURSO

2.1. Do item do Edital

A recorrente foi desclassificada por não cumprimento do item 3.4.1 e no item 3.4.3. do Edital, que dispõe sobre os requisitos para o exercício do cargo, dentre eles o diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. Da avaliação da Comissão

Considerando que restou comprovado a regularidade na emissão do certificado, bem como a autenticidade do mesmo, mediante apresentação de declaração emitida pela Universidade Federal de Roraima.

Decide a comissão dar provimento ao recurso.

Manoel Urbano – Acre, 11 de fevereiro de 2026

A COMISSÃO (Decreto Municipal nº 004 de janeiro de 2025

Elizangela de Souza Pereira Nobrega

Elizelda Rodrigues do Nascimento

Sâmela Ketyl Maia Souza Passos

Maria Neusa Bonifácio de Freitas

Zione Carvalho Lima.

2.2. Da avaliação da Comissão

Considerando que restou comprovado a regularidade na emissão do certificado, bem como a autenticidade do mesmo, mediante apresentação de declaração emitida pela Universidade Federal de Roraima.

Decide a comissão dar provimento ao recurso.

Manoel Urbano – Acre, 11 de fevereiro de 2026

A COMISSÃO (Decreto Municipal nº 004 de janeiro de 2025

Elizangela de Souza Pereira Nobrega

Elizelda Rodrigues do Nascimento

Sâmela Ketyl Maia Souza Passos

Maria Neusa Bonifácio de Freitas

Zione Carvalho Lima.

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

EDITAL Nº 001/2026/PMMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Recorrente: Francisca Antônia Reis de Almeida

Cargo: Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais e do Atendimento Educacional Especializado AEE - Zona Urbana

2. DA ANÁLISE DO RECURSO

2.1. Do item do Edital

A recorrente foi desclassificada por não cumprimento do item 3.4.1 e no item 3.4.3. do Edital, que dispõe sobre os requisitos para o exercício do cargo, dentre eles o diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. Da avaliação da Comissão

Considerando que restou comprovado a regularidade na emissão do certificado, bem como a autenticidade do mesmo, mediante apresentação de declaração emitida pela Universidade Federal de Roraima.

Decide a comissão dar provimento ao recurso.

Manoel Urbano – Acre, 11 de fevereiro de 2026

A COMISSÃO (Decreto Municipal nº 004 de janeiro de 2025

Elizangela de Souza Pereira Nobrega

Elizelda Rodrigues do Nascimento

Sâmela Ketyl Maia Souza Passos

Maria Neusa Bonifácio de Freitas

Zione Carvalho Lima.

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

EDITAL Nº 001/2026/PMMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Recorrente: Francisca Ester de Lima Ribeiro

Cargo: Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais e do Atendimento Educacional Especializado AEE - Zona Urbana

2. DA ANÁLISE DO RECURSO

2.1. Do item do Edital

A recorrente foi desclassificada por não cumprimento do item 3.4.1 e no item 3.4.3. do Edital, que dispõe sobre os requisitos para o exercício do cargo, dentre eles o diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. Da avaliação da Comissão

Considerando que restou comprovado a regularidade na emissão do certificado, bem como a autenticidade do mesmo, mediante apresentação de declaração emitida pela Universidade Federal de Roraima.

Decide a comissão dar provimento ao recurso.

Manoel Urbano – Acre, 11 de fevereiro de 2026

A COMISSÃO (Decreto Municipal nº 004 de janeiro de 2025

Elizangela de Souza Pereira Nobrega

Elizelda Rodrigues do Nascimento

Sâmela Ketyl Maia Souza Passos

Maria Neusa Bonifácio de Freitas

Zione Carvalho Lima.

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

EDITAL Nº 001/2026/PMMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Recorrente: Gigliane Farias da Silva

Cargo: Atendimento Educacional Especializado AEE – Zona Urbana

2. DA ANÁLISE DO RECURSO

2.1. Do item do Edital

A recorrente foi desclassificada por não cumprimento do item 3.4.3. do Edital, que dispõe sobre os requisitos para o exercício do cargo, dentre eles o diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. Da avaliação da Comissão

Considerando que restou comprovado a regularidade na emissão do certificado, bem como a autenticidade do mesmo, mediante apresentação de declaração emitida pela Universidade Federal de Roraima.

Decide a comissão dar provimento ao recurso.

Manoel Urbano – Acre, 11 de fevereiro de 2026

A COMISSÃO (Decreto Municipal nº 004 de janeiro de 2025

Elizangela de Souza Pereira Nobrega

Elizelda Rodrigues do Nascimento

Sâmela Ketyl Maia Souza Passos

Maria Neusa Bonifácio de Freitas

Zione Carvalho Lima.

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

EDITAL Nº 001/2026/PMMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Recorrente: Genivaldo Ferreira dos Santos

Cargo: Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais – Zona Urbana

2. DA ANÁLISE DO RECURSO

2.1. Do item do Edital

O recorrente foi desclassificado por não cumprimento do item 3.4.1 do Edital, que dispõe sobre os requisitos para o exercício do cargo, dentre eles o diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

EDITAL Nº 001/2026/PMMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Recorrente: Michelina Dias Vasques dos Santos

Cargo: Atendimento Educacional Especializado AEE – Zona Urbana

2. DA ANÁLISE DO RECURSO

2.1. Do item do Edital

A recorrente foi desclassificada por não cumprimento do item 3.4.3. do Edital, que dispõe sobre os requisitos para o exercício do cargo, dentre eles o diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. Da avaliação da Comissão

Considerando que restou comprovado a regularidade na emissão do certificado, bem como a autenticidade do mesmo, mediante apresentação de declaração emitida pela Universidade Federal de Roraima.

Decide a comissão dar provimento ao recurso.

Manoel Urbano – Acre, 11 de fevereiro de 2026

A COMISSÃO (Decreto Municipal nº 004 de janeiro de 2025

Elizangela de Souza Pereira Nobrega

Elizelda Rodrigues do Nascimento

Sâmela Ketely Maia Souza Passos

Maria Neusa Bonifácio de Freitas

Zione Carvalho Lima.

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

EDITAL Nº 001/2026/PMMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Recorrente: Everalda Sabóia

Cargo: Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Eja I - Zona Urbana

2. DA ANÁLISE DO RECURSO**2.1. Do item do Edital**

A recorrente foi desclassificada por não cumprimento do item 3.4.1 e no item 3.4.4. do Edital, que dispõe sobre os requisitos para o exercício do cargo, dentre eles o diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. Da avaliação da Comissão

Considerando que restou comprovado a regularidade na emissão do certificado, bem como a autenticidade do mesmo, mediante apresentação de declaração emitida pela Universidade Federal de Roraima.

Decide a comissão dar provimento ao recurso.

Manoel Urbano – Acre, 11 de fevereiro de 2026

A COMISSÃO (Decreto Municipal nº 004 de janeiro de 2025

Elizangela de Souza Pereira Nobrega

Elizelda Rodrigues do Nascimento

Sâmela Ketely Maia Souza Passos

Maria Neusa Bonifácio de Freitas

Zione Carvalho Lima.

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

EDITAL Nº 001/2026/PMMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Recorrente: Maria Domingas Marques Vieira

Cargo: Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais - Zona Rural

2. DA ANÁLISE DO RECURSO**2.1. Do item do Edital**

A recorrente foi desclassificada por não cumprimento do item 3.4.1. do Edital, que dispõe sobre os requisitos para o exercício do cargo, dentre eles o diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. Da avaliação da Comissão

Considerando que restou comprovado a regularidade na emissão do certificado, bem como a autenticidade do mesmo, mediante apresentação de declaração emitida pela Universidade Federal de Roraima.

Decide a comissão dar provimento ao recurso.

Manoel Urbano – Acre, 11 de fevereiro de 2026

A COMISSÃO (Decreto Municipal nº 004 de janeiro de 2025

Elizangela de Souza Pereira Nobrega

Elizelda Rodrigues do Nascimento

Sâmela Ketely Maia Souza Passos

Maria Neusa Bonifácio de Freitas

Zione Carvalho Lima.

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

EDITAL Nº 001/2026/PMMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Recorrente: Deuszimar Silva Carvalho

Cargo: Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais - Zona Rural

2. DA ANÁLISE DO RECURSO**2.1. Do item do Edital**

O recorrente foi desclassificado por não cumprimento do item 3.4.1. do Edital, que dispõe sobre os requisitos para o exercício do cargo, dentre eles o diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. Da avaliação da Comissão

Considerando que restou comprovado a regularidade na emissão do certificado, bem como a autenticidade do mesmo, mediante apresentação de declaração emitida pela Universidade Federal de Roraima.

Decide a comissão dar provimento ao recurso.

Manoel Urbano – Acre, 11 de fevereiro de 2026

A COMISSÃO (Decreto Municipal nº 004 de janeiro de 2025

Elizangela de Souza Pereira Nobrega

Elizelda Rodrigues do Nascimento

Sâmela Ketely Maia Souza Passos

Maria Neusa Bonifácio de Freitas

Zione Carvalho Lima.

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

EDITAL Nº 001/2026/PMMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Recorrente: Agaíde Miranda da Silva

Cargo: Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais – Zona Urbana

2. DA ANÁLISE DO RECURSO**2.1. Do item do Edital**

A recorrente foi desclassificada por não cumprimento do item 3.4.1 do Edital, que dispõe sobre os requisitos para o exercício do cargo, dentre eles o diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. Da avaliação da Comissão

Considerando que restou comprovado a regularidade na emissão do certificado, bem como a autenticidade do mesmo, mediante apresentação de declaração emitida pela Universidade Federal de Roraima.

Decide a comissão dar provimento ao recurso.

Manoel Urbano – Acre, 11 de fevereiro de 2026

A COMISSÃO (Decreto Municipal nº 004 de janeiro de 2025

Elizangela de Souza Pereira Nobrega

Elizelda Rodrigues do Nascimento

Sâmela Ketely Maia Souza Passos

Maria Neusa Bonifácio de Freitas

Zione Carvalho Lima.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO****RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO**

EDITAL Nº 001/2026/PMMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Recorrente: RAQUEL DO NASCIMENTO SABÓIA

Cargo: Professora da Educação Infantil – Zona Urbana

1. DO OBJETO DO RECURSO

Trata-se de recurso interposto pela candidata RAQUEL DO NASCIMENTO SABÓIA contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026/PMMU.

A recorrente concorre a uma vaga para o cargo de Professora da Educação Infantil – Zona Urbana e solicita a reanálise dos documentos apresentados, bem como da pontuação atribuída, por apresentar dúvidas quanto ao total contabilizado.

O recurso é tempestivo, razão pela qual passa-se à sua análise.

2. DA ANÁLISE DO RECURSO**2.1. Do item do Edital**

A recorrente fundamenta seu pedido no item 6.4 do Edital, que dispõe sobre a Tabela de Pontuação de Títulos, especificamente no quesito referente a: Certificado de conclusão de curso de atualização/aperfeiçoamento na área estritamente correspondente à vaga pretendida, realizado nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas cada, podendo ser apresentados, no máximo, 05 (cinco) certificados, valendo 02 (dois) pontos cada.

2.2. Da avaliação da Comissão

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a candidata obteve pontuação total de 22 (vinte e dois) pontos.

A recorrente apresentou 06 (seis) certificados de cursos de formação. Contudo, após verificação do conteúdo programático e da natureza dos cursos, constatou-se que 03 (três) deles possuem caráter predominantemente clínico/terapêutico, não estando estritamente relacionados à prática pedagógica na Educação Infantil, conforme exigido no Edital.

Dessa forma, tais certificados foram desconsiderados para fins de pontuação, por não atenderem aos requisitos estabelecidos no item 6.4 do Edital.

3. DA DECISÃO

Ante o exposto, a Comissão decide:

Conhecer do recurso, por ser tempestivo;
No mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a pontuação anteriormente atribuída, pelos fundamentos acima expostos.
Atenciosamente,
A COMISSÃO (Decreto Municipal nº 004 de janeiro de 2025)

Elizangela de Souza Pereira Nobrega
Elizelda Rodrigues do Nascimento
Sâmela Ketely Maia Souza Passos
Maria Neusa Bonifácio de Freitas
Zione Carvalho Lima.

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO
EDITAL N° 001/2026/PMMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Recorrente: LORENA SANTOS CARVALHO

Cargo: Professora da Educação Infantil – Zona Urbana

1 – DO OBJETO DO RECURSO

Trata-se de pedido de recurso interposto pela candidata LORENA SANTOS CARVALHO, referente ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga no cargo de Professora da Educação Infantil – Zona Urbana.

A recorrente solicita a revisão de sua pontuação geral, alegando que não foram contabilizados os pontos referentes à sua pós-graduação e ao tempo de experiência profissional.

O recurso é tempestivo.

2 – DA ANÁLISE DO RECURSO

2.1 DO ITEM DO EDITAL

O item contestado refere-se ao item 6.4 do Edital, correspondente à Tabela de Pontuação de Títulos, especificamente quanto ao quesito Pós-Graduação Lato Sensu, que prevê:

“Certificado de Conclusão de Pós-Graduação (Lato Sensu), devidamente registrado, de especialização na área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas.”

Contesta-se, ainda, o quesito referente à Comprovação de Experiência na área estritamente correspondente à vaga pretendida, sendo atribuídos 2,0 (dois) pontos a cada 10 (dez) meses de experiência devidamente comprovada, podendo ser considerado o máximo de 5 (cinco) anos de experiência.

2.2 DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL

A pontuação inicialmente atribuída à candidata foi de 12 (doze) pontos.

Após revisão, constatou-se que houve equívoco por parte da Comissão no momento da análise curricular quanto ao título de Pós-Graduação (Lato Sensu), devidamente comprovado pela recorrente.

No tocante à comprovação de experiência, verificou-se que o tempo apresentado corresponde ao mesmo período de trabalho já considerado, não sendo válida a contagem cumulativa, conforme disposto no item 6.2 do Edital, que estabelece:

“Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida a adoção cumulativa de pontos por um mesmo documento ou experiência.”

Dessa forma, DEFERE-SE o pedido de reconsideração quanto ao quesito Pós-Graduação Lato Sensu, passando a candidata a obter, após a correção, o total de 22 (vinte e dois) pontos.

Por outro lado, INDEFERE-SE o pedido de pontuação referente ao tempo de experiência profissional, pelos fundamentos acima expostos.

A presente decisão fundamenta-se nos critérios estabelecidos no Edital supramencionado, a partir de análise técnica e imparcial realizada pelos membros desta Comissão.

Reafirmamos o compromisso com a transparência e a equidade do Processo Seletivo, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

A COMISSÃO (Decreto Municipal nº 004 de janeiro de 2025)

Elizangela de Souza Pereira Nobrega
Elizelda Rodrigues do Nascimento
Sâmela Ketely Maia Souza Passos
Maria Neusa Bonifácio de Freitas
Zione Carvalho Lima.

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO
EDITAL N° 001/2026/PMMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Recorrente: AFRAESIO DA SILVA ALENCAR – Professor de Ensino Fundamental I – Zona Urbana

1 – DO OBJETO DO RECURSO

Trata-se de recurso interposto contra o resultado preliminar pelo candidato AFRAESIO DA SILVA ALENCAR, concorrente à vaga de Professor de Ensino Fundamental I – Zona Urbana.

O recorrente solicita a reanálise dos documentos apresentados e da pontua-

ção atribuída, em razão de dúvidas quanto ao cômputo dos pontos obtidos. O recurso é tempestivo.

2 – DA ANÁLISE DO RECURSO

2.1 – DO ITEM DO EDITAL

O recorrente alega inconsistência na aplicação do item 6.4 do Edital, correspondente à Tabela de Pontuação de Títulos, especificamente quanto ao quesito: Certificado de conclusão de curso de atualização/aperfeiçoamento na área estritamente correspondente à vaga pretendida, realizado nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas cada, podendo ser apresentados, no máximo, 05 (cinco) certificados, valendo 02 (dois) pontos cada.

2.2 – DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL

A pontuação inicialmente atribuída ao candidato foi de 20 (vinte) pontos. Após a revisão, constatou-se que houve equívoco por parte da Comissão no ato da análise curricular, especificamente quanto à pontuação dos certificados de conclusão de curso de atualização/aperfeiçoamento e do certificado de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, devidamente comprovados pelo recorrente.

Diante disso, DEFERE-SE o pedido de reconsideração das pontuações referentes aos referidos quesitos, passando o candidato a totalizar 28 (vinte e oito) pontos, após a devida correção.

A decisão fundamenta-se nos critérios previstos no Edital supramencionado, a partir de análise técnica e imparcial realizada pelos membros desta Comissão. Reafirmamos o compromisso com a transparência e a equidade do presente Processo Seletivo, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

A COMISSÃO (Decreto Municipal nº 004 de janeiro de 2025)

Elizangela de Souza Pereira Nobrega
Elizelda Rodrigues do Nascimento
Sâmela Ketely Maia Souza Passos
Maria Neusa Bonifácio de Freitas
Zione Carvalho Lima.

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

EDITAL N° 001/2026/PMMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Recorrente: KEILIANA ANDRADE DE OLIVEIRA CORRÊA – Professora da

Educação Infantil – Zona Urbana

1 – DO OBJETO DO RECURSO

Trata-se de recurso interposto contra o resultado preliminar pela candidata KEILIANA ANDRADE DE OLIVEIRA CORRÊA, concorrente à vaga de Professora da Educação Infantil.

A recorrente solicita a reanálise dos documentos apresentados e da pontuação contabilizada, alegando dúvidas quanto à sua pontuação.

O recurso é tempestivo.

2 – DA ANÁLISE DO RECURSO

2.1 – DO ITEM DO EDITAL

A recorrente alega inconformidade quanto ao item 6.4 do Edital, correspondente à Tabela de Pontuação de Títulos, especificamente no que se refere ao quesito: Certificado de conclusão de curso de atualização/aperfeiçoamento na área estritamente correspondente à vaga pretendida, realizado nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas cada, podendo ser apresentados, no máximo, 05 (cinco) certificados, valendo 02 (dois) pontos cada.

2.2 – DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL

A pontuação alcançada pela candidata foi de 24 (vinte e quatro) pontos.

Conforme estabelecido no Edital, somente são considerados, para fins de pontuação, certificados de conclusão de curso de atualização/aperfeiçoamento na área estritamente correspondente à vaga pretendida, realizados nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas cada.

A recorrente apresentou 18 (dezoito) certificados de cursos de formação, dos quais: 05 (cinco) possuem data anterior aos últimos cinco anos;

10 (dez) apresentam carga horária inferior ao mínimo exigido de 80 (oitenta) horas.

Dessa forma, tais certificados foram desconsiderados para efeito de pontuação, por não atenderem aos requisitos previstos no Edital.

Foram considerados 03 (três) certificados válidos, correspondendo a 06 (seis) pontos, conforme consta no resultado preliminar.

3 – DA DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão resolve conhecer do recurso, por ser tempestivo, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a pontuação anteriormente atribuída, pelos fundamentos acima expostos.

Atenciosamente,

A COMISSÃO (Decreto Municipal nº 004 de janeiro de 2025)

Elizangela de Souza Pereira Nobrega
Elizelda Rodrigues do Nascimento
Sâmela Ketely Maia Souza Passos
Maria Neusa Bonifácio de Freitas
Zione Carvalho Lima.

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

EDITAL Nº 001/2026/PMMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Recorrente: LUCAS LIMA DA SILVA

Cargo: Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Física – Zona Urbana

1 – DO OBJETO DO RECURSO

Trata-se de pedido de recurso ao resultado preliminar interposto pelo candidato LUCAS LIMA DA SILVA, concorrente no Processo Seletivo para vaga de Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Física – Zona Urbana.

O recorrente solicita a revisão de sua pontuação geral, alegando que não foram contabilizados os pontos referentes ao tempo de experiência.

O recurso é tempestivo.

2 – DA ANÁLISE DO RECURSO

2.1 DO ITEM DO EDITAL

O item contestado refere-se ao item 6.4 do Edital, correspondente à Tabela de Pontuação de Títulos, especificamente quanto à comprovação de experiência na área estritamente correspondente à vaga pretendida.

Conforme disposto no referido item, a cada 10 (dez) meses de experiência devidamente comprovada serão atribuídos 2,0 (dois) pontos, podendo ser computados, no máximo, 5 (cinco) anos de experiência.

2.2 AVALIAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL

A pontuação alcançada pelo candidato foi de 22 (vinte e dois) pontos.

Após revisão da documentação apresentada, constatou-se que o tempo de experiência informado corresponde ao mesmo período de trabalho já considerado, não sendo válido para pontuação adicional, conforme disposto no item 6.2 do Edital, que estabelece:

"Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida a adoção cumulativa de pontos por um mesmo documento ou experiência."

Dessa forma, após análise técnica, verifica-se que a pontuação permanece em 22 (vinte e dois) pontos, conforme publicado no resultado preliminar.

Portanto, torna-se INDEFERIDO o pedido de revisão da pontuação referente ao tempo de comprovação de experiência.

A decisão foi fundamentada com base nos critérios previstos no Edital supramencionado, a partir de análise técnica e imparcial dos membros desta Comissão. Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a equidade do referido Processo Seletivo, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos Atenciosamente,

A COMISSÃO (Decreto Municipal nº 004 de janeiro de 2025

Elizangela de Souza Pereira Nobrega

Elizelda Rodrigues do Nascimento

Sâmela Ketely Maia Souza Passos

Maria Neusa Bonifácio de Freitas

Zione Carvalho Lima.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

PROCESSO SELETIVO 001/2026, DO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO-ACRE, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO, considerando o disposto no Artigo 37 inciso IX da Constituição Federal e nas demais leis que regem a espécie, bem como as normas contidas no Edital 001/2026 e seus anexos, torna público o Resultado Final da 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, concernente à Análise Curricular, conforme previsto no Edital nº 001/2026 – PMMU, de 05 de janeiro de 2026.

DO RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: Análise Curricular para todos os cargos do Edital, com pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

Resultado Final da 1ª Etapa: realizada na seguinte ordem: Secretaria, Cargo, Escola/Localidade, Classificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Ivane Carvalho Maia Cunha	30	Classificada	
02	Kelle de Souza Tavares	30	Classificada	
03	Maria Nilda Ferreira de Paula Sobrinho	30	Classificada	
04	Auricélia Oliveira da Silva	28	Classificada	
05	Andressa Narciso da Silva	28	Classificada	
06	Flávia Linhares da Silva	28	Classificada	
07	Daiana Silvestre Régio	26	Classificada	
08	Maklene Gomes da Silva	26	Classificada	
09	Raquel Aguiar de Almeida	26	Classificada	
10	Camila Pereira de Queiroz	24	Classificada	
11	Daieny Martins de Souza	24	Classificada	
12	Janice Pereira de Lima Vaz	24	Classificada	
13	Keiliana Andrade de Oliveira Corrêa	24	Classificada	
14	Ceima da Silva Manuares	22	Classificada	
15	Chayane Brandão Maciel Melo	22	Classificada	
16	Lorena Santos Carvalho	12	Classificada	
17	Noeli Rezena Passos	22	Classificada	
18	Raquel do Nascimento Sabóia	22	Classificada	
19	Alcimara Gomes dos Santos	20	Classificada	
20	Elizama da Silva Vidal	20	Classificada	
21	Rosangela Francísca da Silva	20	Classificada	
22	Hagar Lopes de Lima Magalhães	20	Classificada	
23	Maria Rita Souza Lima	20	Classificada	
24	Vanuza Dias de Souza	20	Classificada	
25	Ana Karla Patrício de Oliveira	16	Classificada	
26	Joselaine Loubaque Gil Lima	16	Classificada	
27	Raigla de Souza Teles	16	Classificada	
28	Maurilene Lima do Nascimento	14	Classificada	
29	Tyele Nascimento de Araújo	14	Classificada	
30	Alzerina dos Santos Lima	12	Classificada	
31	Benedita de Souza Sales	12	Classificada	
32	Francisca Batista de Melo	12	Classificada	
33	Andressa Souza Avila	10	Classificada	
34	Ana Lúcia Diniz Dias	10	Classificada	

35	Francisca Fabiane dos Santos Pessoa	10	Classificada	
36	Adjaneide Texeira Lima	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 6.2 d. do Edital.
37	André Júnior Martins de Lima	-	Desclassificado	Por não obedecer ao item 6.4. do Edital.
38	Érika Silva da Costa	-	Desclassificado	Por não obedecer ao item 6.2 d. do Edital.
39	Geliane Bezerra de Lima	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 6.2 d. do Edital.
40	Indara Rodrigues Ferreira	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 3.4.1. do Edital.
41	Maria Lúcia Diniz Dias	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 6.5.2.I.C. do Edital.
42	Natalícia Oliveira de Souza	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 6.2 d. do Edital.

CARGO: PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Sarai Penha Pinto	28	Classificada	
02	Suelen Cristina da Silva Pinto Dias	26	Classificada	
03	Francisca Ester de Lima Ribeiro	24	Classificada	
04	Ivanecia de Paula Sidrão	24	Classificada	
05	Maklene Gomes da Silva	24	Classificada	
06	Fernanda Nascimento da Silva	22	Classificada	
07	Francismar de Holanda Silva	22	Classificado	
08	Raimara da Conceição Feitosa Torres	22	Classificada	
09	Francisca Antônia Reis de Almeida	20	Classificada	
10	Gigliane Farias da Silva	20	Classificada	
11	Gleiciete Lima da Silva Cardeal	20	Classificada	
12	Késia Ketlen Leite da Silva	20	Classificada	
13	Lorena Santos Carvalho	20	Classificada	
14	Michelina Dias Vasques dos Santos	20	Classificada	
15	Rozária da Silva Iumbato	20	Classificada	
16	Suelen Cris Soares Lemes	20	Classificada	
17	Vitória Aline Souza dos Santos	20	Classificada	
18	Alcineide Lima da Silva Carvalho	16	Classificada	
19	Alcimara Gomes dos Santos	14	Classificada	
20	Daieny Martins de Souza	14	Classificada	
21	Tyele Nascimento de Araújo	14	Classificada	
22	Francisca Fabiane dos Santos	12	Classificada	
23	Maria da Conceição Neri Jucá	12	Classificada	
24	Fátima Bezerra da Silva Bahia	10	Classificada	
25	Andressa Souza Avila	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 6.2 d. do Edital.
26	Lorraina Tavares dos Santos	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 6.2 d. do Edital.
27	Geliane Bezerra de Lima	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 6.2 d. e o item 6.5.2. Inc I, al C, do Edital.

CARGO: PROFESSOR DO EF ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano) - ZONA URBANA

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Agaíde Miranda da Silva	30	Classificado	
02	Alcineide Lima da Silva Carvalho	30	Classificada	
03	Ceima da Silva Manuares	30	Classificada	
04	Claudinei Pereira de Carvalho	30	Classificado	
05	Francismar Holanda Silva	30	Classificado	
06	Genivaldo Ferreira dos Santos	30	Classificado	
07	Gleiciete Lima da Silva Cardeal	30	Classificada	
08	Janete Araújo de Queiroz Magalhães	30	Classificada	
09	Jocicleudo Silva Maia	30	Classificado	
10	Kelle de Souza Tavares	30	Classificada	
11	Maiq Silva Ribeiro	30	Classificado	
12	Maria de Jesus Bezerra Maciano	30	Classificada	
13	Rosangela Francisca da Silva	30	Classificada	
14	Suelen Cristina da Silva Pinto Dias	30	Classificada	
15	Tatiana Nascimento de Lima	30	Classificada	
16	Vaniza Oliveira Peres	30	Classificada	
17	Afraesio da Silva Alencar	28	Classificado	PCD
18	Eliane Ferreira da Silva	28	Classificada	
19	Lady Diana da Costa Lima Morais	28	Classificada	
20	Maria Taciane Bezerra da Silva	28	Classificada	
21	Noeli Rezena Passos	28	Classificada	
22	Raigla de Souza Teles	28	Classificada	
23	Raquel Aguiar de Almeida	28	Classificada	
24	Cledsson Ferreira de Souza	26	Classificado	
25	Robério Lopes Aguiar	26	Classificado	
26	Sarai Penha Pinto	26	Classificada	
27	Evaldo de Oliveira	24	Classificado	
28	Willian Oliveira Peres	24	Classificada	
29	Amanda de Aguiar Rodrigues	22	Classificada	
30	Áquila Brandão de Souza	22	Classificada	
31	Fernanda Nascimento da Silva	22	Classificada	
32	Ivane Carvalho Maia Cunha	22	Classificada	
33	Joselaine Loubaque Gil Lima	22	Classificada	
34	Késia Ketlen Leite da Silva	22	Classificada	
35	Raimunda Maciel de Freiras	22	Classificada	
36	Altemi Rodrigues da Silva	20	Classificado	
37	Everalda Sabóia	20	Classificada	
38	Francisca Antônia Reis de Almeida	20	Classificada	PCD
39	Francisca Ester de Lima Ribeiro	20	Classificada	
40	Hagar Lopes de Lima Magalhães	20	Classificada	
41	Francisco Neves da Silva	18	Classificado	

42	Jozete Araújo Vieira	18	Classificada	
43	Ana Karla Patrício de Oliveira	16	Classificada	
44	Flávia Linhares da Silva	16	Classificada	
45	Jusciley Lima da Silva	14	Classificado	
46	Keiliana Andrade de Oliveira Corrêa	14	Classificada	
47	Maria Lúcia Diniz Dias	14	Classificada	
48	Francisca Batista de Melo	12	Classificada	
49	Lucas Batista da Costa	12	Classificado	
50	Maria Tarciana Souza da Silva	12	Classificada	
51	Natália Nascimento de Souza Fernandes	12	Classificada	
52	Nelcilene Nascimento da Silva Siqueira	12	Classificada	
53	Luana Araújo de Souza	10	Classificada	
54	Verônica Geane Paixão Botelho	10	Classificada	
55	Ana Lúcia Diniz Dias	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 6.2 d. e o item 6.5.2. Inc I, al C, do Edital.
56	Eucimar Rodrigues dos Santos Barbosa	-	Desclassificado	Por não obedecer ao item 6.2. d. do Edital.
57	Jailda Farias de Lima Santos	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 6.2 d. e o item 6.5.2. Inc I, al C, do Edital.
58	Gladys Nunta Gordon	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 6.2 d. do Edital.
59	Maria da Conceição Neri Jucá	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 6.2 d. e o item 6.5.2. Inc I, al C, do Edital.
60	Natalícia Oliveira de Souza	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 6.2 d. e o item 6.5.2. Inc I, al C, do Edital.
61	Odaiane Lopes Filgueiras	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 6.2. d. do Edital.
62	Raimara da Conceição Feitosa Torres	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 6.2 d. e o item 6.5.2. Inc I, al C, do Edital.
63	Raiele Vasques Dias	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 6.2 d. do Edital.

CARGO: PROFESSOR ZONA URBANA (1º ao 5º ano)

Candidatos com deficiência aprovados na 1ª etapa do processo Seletivo 001/2026.

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	AFRAESIO DA SILVA ALENCAR	28	Classificado	PCD
02	FRANCISCA ANTÔNIA REIS DE ALMEIDA	20	Classificada	PCD

CARGO: PROFESSOR ZONA RURAL (1º ao 5º ano)

LOCALIDADE/ESCOLA: Antonio Sabóia.

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Maria Denise Oliveira do Nascimento	26	Classificada	

LOCALIDADE/ESCOLA: Boa Vista.

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Maria Taciane Bezerra da Silva	28	Classificada	

LOCALIDADE/ESCOLA: Carlos Oliveira.

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Camily Vaz de Paula	10	Classificada	

LOCALIDADE/ESCOLA: Coronel José Ferreira.

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Maiq Silva Ribeiro	30	Classificado	

LOCALIDADE/ESCOLA: Chico Mendes

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Werlison Silva de Souza	24	Classificado	

LOCALIDADE/ESCOLA: Francisco Pereira Filho.

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Eliane Ferreira da Silva	30	Classificada	
2	Raylane Barros do Nascimento	20	Classificada	

LOCALIDADE/ESCOLA: Francisca Rezende de Lima.

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Josienvy Almeida Barros	30	Classificada	

LOCALIDADE/ESCOLA: Izabel Ferreira Lima.

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Elandia dos Santos Freitas	12	Classificada	

LOCALIDADE/ESCOLA: Ivancy Almeida.

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Maria de Jesus Bezerra Maciano	30	Classificada	
2	Janete Araújo de Queiroz Magalhães	30	Classificada	
3	Afraesio da Silva Alencar	28	Classificado	
4	Jerciane Lima Pereira	26	Classificada	
5	Robério Lopes Aguiar	26	Classificado	
6	Evaldo de Oliveira	24	Classificado	
7	Amanda de Aguiar Rodrigues	22	Classificada	
8	Rozária da Silva Iumbato	20	Classificada	
9	Vanusa Dias de Souza	20	Classificada	
10	Jusciley Lima da Silva	14	Classificado	
11	Lucas Batista da Costa	12	Classificado	

Candidatos com deficiência aprovados na 1ª etapa do processo Seletivo 001/2026.

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Afraesio da Silva Alencar	28	Classificado	PCD
LOCALIDADE/ESCOLA: Luiz Plácido Fernandes.				
ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Francisco Neves da Silva	20	Classificado	
2	Maria Jaimilandia Lopes Tavares	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 3.4.1. do Edital.
LOCALIDADE/ESCOLA: Maria das Dores da Silva Maia				
ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Ana Carla Nogueira do Nascimento	10	Classificado	
LOCALIDADE/ESCOLA: Maria do Carmo Castro dos Santos Souza.				
ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Altemi Rodrigues da Silva	22	Classificado	
2	Eucimar Rodrigues dos Santos Barbosa	20	Classificado	
3	Luana Araújo de Souza	20	Classificada	
LOCALIDADE/ESCOLA: Milleti José.				
ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Deuszimar Silva Carvalho	26	Classificado	
2	Gecirlândia Lima de Oliveira	16	Classificada	
LOCALIDADE/ESCOLA: Raimundo Dias.				
ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Ronaldo Oliveira do Nascimento	28	Classificado	
LOCALIDADE/ESCOLA: Raimundo Martins de Oliveira.				
ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Claudineia Holz	28	Classificado	
LOCALIDADE/ESCOLA: Valderone Ferreira Lima.				
ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Mirian Queiroz de Oliveira Silva	28	Classificada	
LOCALIDADE/ESCOLA: Terra Alta.				
ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Roberto Silva Marques	18	Classificado	
LOCALIDADE/ESCOLA: Terra Nova.				
ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Maria Domingas Marques Vieira	30	Classificada	
LOCALIDADE/ESCOLA: Ana Iracema Lima de Carvalho. Não houve inscritos.				
LOCALIDADE/ESCOLA: Diva Costa Lima. Não houve inscritos.				
LOCALIDADE/ESCOLA: Francisco Chagas Lino. Não houve inscritos.				
LOCALIDADE/ESCOLA: Francisco Chagas Aguiar. Não houve inscritos.				
LOCALIDADE/ESCOLA: Maria José da Cruz Dantas. Não houve inscritos.				
LOCALIDADE/ESCOLA: Maria Vanusa Brandão de Souza. Não houve inscritos.				
LOCALIDADE/ESCOLA: Matilde Galdino de Souza. Não houve inscritos.				
LOCALIDADE/ESCOLA: Raimundo Nonato Tamburini da Silva. Não houve inscritos.				
LOCALIDADE/ESCOLA: Raimunda Rosa de Souza Magalhães. Não houve inscritos.				
LOCALIDADE/ESCOLA: Francisco Barreto da Silva. Não houve inscritos.				
LOCALIDADE/ESCOLA: Maria Deusa Taumaturgo. Não houve inscritos.				
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I – ZONA URBANA				
ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Regina Lopes Iumbato Aguiar	26	Classificada	
2	Cledsson Ferreira de Souza	20	Classificado	
3	Júnior Dias de Souza	20	Classificado	
4	Ravel Lopes Aguiar	20	Classificado	
5	Francilene Santos da Silva	14	Classificada	
6	Everalda Saboá	12	Classificada	
7	Janice Pereira de Lima	12	Classificada	
8	Indara Rodrigues Ferreira	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 6.2 d. do Edital.
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I – ZONA RURAL				
ESCOLA: Ivancy Almeida				
ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Júnior Dias de Souza	20	Classificado	
2	Ravel Lopes Aguiar	20	Classificado	
3	Jerciane Lima Pereira	14	Classificada	
4	Bruno Mateus de Carvalho Silva	-	Desclassificado	Por não obedecer ao item 3.4.4. do Edital.
CARGO: PROFESSOR ZONA URBANA (6º ao 9º ano) - LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Bianca Coelho do Nascimento	30	Classificada	
2	Jucélia Souza Carvalho	30	Classificada	
3	Juciele Carvalho Santos	24	Classificada	
4	Albanisa de Queiroz Moreira	20	Classificada	

CARGO: PROFESSOR ZONA URBANA (6º ao 9º ano) – ESPANHOL

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Fabíola Nascimento da Silva	20	Classificada	
3	Roberta Cristina Ferreira de Souza	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 6.2 d. do Edital.

CARGO: PROFESSOR ZONA URBANA (6º ao 9º ano) – INGLÊS

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Glauciany Damas Ramos de Souza	24	Classificada	

CARGO: PROFESSOR ZONA URBANA (6º ao 9º ano) – MATEMÁTICA

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Rayalle de Souza Lima	30	Classificado	
2	Jocicleudo Silva Maia	30	Classificado	
3	Mário Célio Pereira Correia	20	Classificado	
4	Alexandre Menezes de Almeida	16	Classificado	
5	José Maria Lima Dias	10	Classificado	

CARGO: PROFESSOR ZONA URBANA (6º ao 9º ano) – HISTÓRIA

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Kallyl Ayslan Lima Brandão	20	Classificado	
2	Tatiana Nascimento de Lima	18	Classificada	
3	Josete Araújo Vieira	10	Classificada	
4	Bruno Mateus de Carvalho Silva	-	Desclassificado	Por não obedecer ao item 6.2 d. do Edital.
5	Odaiane Lopes Filgueiras	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 6.2 d. do Edital.

CARGO: PROFESSOR ZONA URBANA (6º ao 9º ano) – GEOGRAFIA

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Romilson da Silva Lima	18	Classificado	
2	Francisco Cardeal de Araújo	14	Classificado	

CARGO: PROFESSOR ZONA URBANA (6º ao 9º ano) – CIÊNCIAS DA NATUREZA

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Adaias Nogueira de Almeida	30	Classificado	PCD
2	James Silva Rabelo	30	Classificado	
3	Áquila Brandão de Souza	22	Classificado	
4	Agaíde Miranda da Silva	20	Classificada	
5	Debora Oliveira de Souza	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 6.2 d. do Edital.
6	Maria Tarciana Souza da Silva	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 6.2 d. e o item 6.5.2. Inc I, al C, do Edital.

Candidatos com deficiência aprovados na 1ª etapa do processo Seletivo 001/2026.

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Adaias Nogueira de Almeida	30	Classificado	PCD

CARGO: PROFESSOR ZONA URBANA (6º ao 9º ano) – ENSINO RELIGIOSO

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Genivaldo Ferreira dos Santos	30	Classificado	
2	Michelina Dias Vasques dos Santos	22	Classificada	

CARGO: PROFESSOR ZONA URBANA (6º ao 9º ano) – ARTE

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Claudinei Pereira de Carvalho	30	Classificado	

CARGO: PROFESSOR ZONA URBANA (6º ao 9º ano) – EDUCAÇÃO FÍSICA

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Salmo Nogueira de Lima	24	Classificado	
2	Lucas Lima da Silva	22	Classificado	
3	André Júnior Martins de Lima	10	Classificado	
4	Andrei Marinho de Lima	-	Desclassificado	Por não obedecer ao item 3.4.2. do Edital.

CARGO: PSICÓLOGO

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
-	Valdeia Azevedo da Silva	22	Classificada	

CARGO: NUTRICIONISTA

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Railan Gomes da Silva	-	Desclassificado	Por não obedecer ao item 6.2 d. do Edital.

COMISSÃO

Elizangela de Souza Pereira Nobrega
 Elizelda Rodrigues do Nascimento
 Sâmela Ketely Maia Souza Passos
 Maria Neusa Bonifácio de Freitas
 Zione Carvalho Lima.